

PORTARIA Nº0413/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006482/2026-98, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0413/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº39-147/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA MORENO	Policial Militar	300.060-1-1	01 Revólver Cal. 38	630,00	210,00
FRANCISCO JUSCENILDO SOARES RIBEIRO	Policial Militar	308.814-0-0	05 Munições Cal. 38		210,00
DEYSON LUA PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.902-3-X			210,00

*** **

PORTARIA Nº0557/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004166/2026-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0557/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102 - 1172/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FILIFE MIGUEL DA SILVA	Policial Militar	308.728-0-0	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.320,00	440,00
PATRICK LUAN CANDIDO BARROS	Policial Militar	300.655-9-X	10 Munições cal. 40		440,00
ADAILTON MAIA DE SOUZA	Policial Militar	308.886-6-9			440,00
TOTAL:					1.320,00

*** **

PORTARIA Nº0558/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001903/2026-94, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0558/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26 - 89/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE CARVALHO FERNANDES	Policial Militar	300.263-9-X	03 Pistolas cal. 40	R\$ 4.092,00	409,20
EMANUEL MILLER SOUZA DOS SANTOS	Policial Militar	300.513-2-7	41 Munições cal. 40		409,20
JOÃO RAFAEL MIRANDA DE SOUSA	Policial Militar	300.479-2-3			409,20
CARLOS DE SOUSA MARIANO	Policial Militar	300.593-8-7			409,20
WILLIAM CABRAL DE LIMA	Policial Militar	300.063-7-2			409,20
THALIA NATHIELE MATOS GUIMARÃES	Policial Militar	300.526-3-3			409,20
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Policial Militar	300.058-5-6			409,20
ALEX AZEVEDO ALVES	Policial Militar	300.233-6-6			409,20
FRANCISCO CLÁUDIO ALEX PINHEIRO MAIA	Policial Militar	300.592-4-7			409,20
PEDRO FERREIRA VERAS NETO	Policial Militar	300.577-0-8			409,20
TOTAL:					4.092,00

*** **

PORTARIA Nº0677/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006883/2026-48, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0677/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-5817/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCILANE COELHO DA SILVA	Policial Militar	1049771X	01 Revólver Cal. 38;	630,00	45,00
ADRIANO FAÇANHA DE SOUSA	Policial Militar	11895816	05 Munições Cal. 38		45,00
WASHINGTON RODRIGUES LOURENÇO	Policial Militar	11882218			45,00
FABRICIO ARAUJO NUNES	Policial Militar	30508610			45,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	58750115			45,00
CRISTIANO JOSE FRANÇA BRAGA	Policial Militar	30759818			45,00
DEYVID LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	30899032			45,00
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	Policial Militar	30915860			45,00
ADRIANO MARQUES DA COSTA	Policial Militar	136.261-1-1			45,00
ARIEL RUAN DIEB DO NASCIMENTO FERNANDES	Policial Militar	308.985-24			45,00
AMAURI WESLEY BRITO GOMES	Policial Militar	300.482-8-8			45,00
ERICK DA SILVA FERREIRA	Policial Militar	300.486-0-1			45,00
EMANUEL MILLER SOUZA DOS SANTOS	Policial Militar	300.513-2-7			45,00
FELIPE CARVALHO FERNANDES	Policial Militar	300.263-9-X			45,00

*** **

